



PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43
Exercício: 2022

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social				
447	08.243.0032.2046.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
544	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 802 00		
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			
547	09.272.0300.2418.0000	Serviços Administrativos	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 802 00		
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -459.760,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de abril de 2022
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:OB6202350C80B8E8



PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43
Exercício: 2022

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$667.796,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		667.796,00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento	
41	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	120 000	Recursos Desvinculados
46	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	120 000	Recursos Desvinculados
02 04 01	Serviços de Obras Públicas	
98	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Públicas
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	120 000	Recursos Desvinculados
129	17.512.0037.2394.0000	Manutenção do sistema de abastecimento água
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	120 000	Recursos Desvinculados
02 05 01	Secretaria de Educação	
259	13.392.0025.2340.0000	Manutenção da cultura
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	120 000	Recursos Desvinculados
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
306	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
268	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
269	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	325.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
350	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
416	10.301.0027.2032.0000	Manutenção do PACS	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
474	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
564	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistência Social	500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito		
31	04.122.0002.2008.0000	Serviços de Assessoria	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 04 02 Departamento de Transporte

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

02 04 02	Departamento de Transporte		
166	26.782.0039.1006.0000	Const. e Recup. de Estradas Vicinais	-8.796,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 750 11
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
292	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-34.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
295	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70%	-325.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
302	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
359	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
384	10.301.0026.2033.0000	Programa Saude da Familia - PSF	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
480	08.244.0030.2044.0000	Encargos com Pessoas Carentes	-33.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -667.796,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

MURICI DOS PORTELAS, 02 de maio de 2022
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL